

Aviso n.º 7319/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 6 de Junho de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi autorizada a inclusão do seguinte grupo de disciplinas opcionais no plano de estudos do curso de mestrado em Epidemiologia da Faculdade de Medicina desta Universidade, que vigorou no ano lectivo de 2005-2006, publicado no anexo da deliberação n.º 549/2005, de 18 de Abril:

Epidemiologia em Saúde Mental (4 ECTS; 2 UC);
Epidemiologia em Saúde Ambiental (4 ECTS; 2 UC);
Seminário — Curso Intensivo 1 (4 ECTS; 2 UC);
Seminário — Curso Intensivo 2 (4 ECTS; 2 UC);
Seminário — Curso Intensivo 3 (4 ECTS; 2 UC);
Seminário — Curso Intensivo 4 (4 ECTS; 2 UC).

7 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Despacho n.º 13 714/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Junho de 2006 da vice-reitora Prof.ª Doutora Maria Isabel Amorim de Azevedo, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 9 de Novembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º, do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado no 3.º grupo, subgrupo B (Fisiopatologia), do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor Rui Manuel de Medeiros Melo Silva:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto;
Vogais:

Doutor Fernando Jesus Regateiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Manuel Diamantino Pires Bicho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
Doutor Jorge Manuel de Oliveira Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor António Manuel Bensabat Rendas, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutora Maria Ângela de Brito de Sousa, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade do Porto.
Doutor Alexandre Tiedtke Quintanilha, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor Anake Kijjoo, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor João José Oliveira Dias Coimbra, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor Artur Manuel Perez Neves Águas, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor Rogério Alves Ferreira Monteiro, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor Emídio Ferreira dos Santos Gomes, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutora Maria Armanda Reis Henriques, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor António Manuel de Sousa Pereira, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor Rui Appelberg Gaió Lima, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor Carlos Alberto da Silva Lopes, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor Cláudio Enrique Sunkel Cariola, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor Mário Manuel da Silva Leite de Sousa, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutora Maria de Fátima Rodrigues Moutinho Gartner, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor António Luís Mittermayer Madureira Rodrigues Rocha, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor António Martins da Silva, professor catedrático Convidado do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

12 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 13 715/2006 (2.ª série). — *Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos — curso de Medicina Veterinária — artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março — ano lectivo de 2006-2007.* — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária (FMV) de 9 de Junho de 2006, aprova-se, para efeitos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março (condições especiais de acesso e ingresso no ensino superior), o regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos ao curso de Medicina Veterinária da FMV-UTL.

A inscrição para a realização das provas de avaliação de capacidade decorrerá entre 1 e 30 de Junho de 2006 e é apresentada junto da Secretaria da FMV, Avenida da Universidade Técnica, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, 1300-477 Lisboa, através da entrega de requerimento em modelo próprio, que poderá ser obtido no local indicado ou, na página da Internet, em www.fmv.utl.pt.

Artigo 1.º

Inscrição

1 — A inscrição para as provas é feita na Secretaria da FMV, durante o mês de Junho que precede o ano lectivo a que o interessado pretende apresentar-se.

2 — Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que completem 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas.

3 — O pedido de inscrição é instruído com os seguintes documentos:

- Boletim de inscrição devidamente preenchido;
- Pré-requisito em impresso próprio ou atestado médico comprovativo da robustez física e psíquica para o efeito;
- Curriculum vitae* do candidato, acompanhado dos documentos (diplomas, certificados de habilitações, relatórios e obras de que seja autor) que o candidato considere relevantes;
- Fotocópia simples do bilhete de identidade.

4 — Os impressos a que se referem as alíneas *a)* e *b)* do número anterior devem ser adquiridos na Secretaria da FMV.

Artigo 2.º

Realização das provas

1 — As provas compõem-se de:

- Provas específicas;
- Avaliação curricular e entrevista.

2 — As provas realizam-se anualmente, em chamada única, durante o mês de Julho que precede o ano lectivo a que o candidato pretende apresentar-se.

3 — As habilitações escolares do candidato não é concedida equivalência a qualquer prova de exame.

4 — No acto de realização das provas é obrigatória a apresentação do bilhete de identidade.

Artigo 3.º

Júri

1 — O júri das provas é nomeado anualmente pelo conselho científico.

2 — O júri é composto por docentes da FMV, no mínimo de três, sendo obrigatoriamente presidido por um membro do conselho científico.

3 — Ao júri compete:

- Organizar as provas;
- Marcar as datas e locais de realização das provas específicas e das entrevistas, que serão divulgadas, por afixação de edital